

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 478

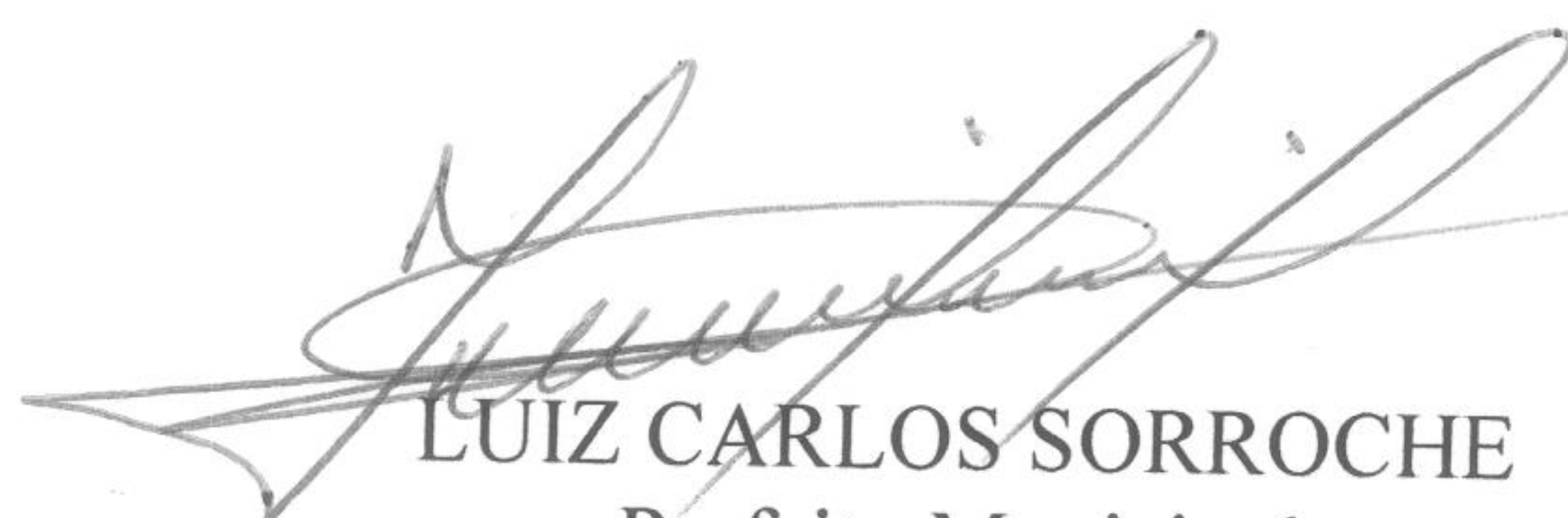
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.005.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A EMEF
JOSÉ DO PATROCÍNIO QUE PASSA A
DENOMINAR-SE ESCOLA MUNICIPAL
DE ENSINO FUNDAMENTAL ALZIRA
DIAS DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental “ José do
Patrocínio”, localizada na linha 202, lote 41, gleba 27, passa a denominar-se “ Escola Municipal
de Ensino Fundamental ALZIRA DIAS DOS SANTOS ”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2005.


LUIZ CARLOS SORROCHE
Prefeito Municipal